



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL - SEPAT

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo janela de 10.000, 12.000, 18.000 e 21.000 BTU's para atender as necessidades dessa Regional.

2. Unidade Demandante

SEPAT/COMAP/SA

3. Justificativa da Contratação

- Iniciou-se ciclo biométrico 2018-2020 em 45 (quarenta e cinco) municípios e muito deles necessitam de adequação dos locais que receberão os kits biométricos para atendimento da população;
- Muitos locais não possuem estrutura física para instalação dos aparelhos de ar condicionado tipo split a qual possuímos a ARP nº 23/18 (SEI 0012721-67.2017.6.17.8000), motivo pelo qual ainda se faz necessário a aquisição do ar condicionado tipo janela;
- Atualmente não possuímos mais esse tipo de aparelho em depósito para atender as demandas que eventualmente surgem e os que retornam da manutenção, já estão desgastados pelo tempo de uso e apresentam defeito em um curto período de tempo.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

Não estava previsto no PCI-2019. Porém, diante da necessidade do material, solicitamos autorização superior para oferecer como fonte o item 4 do PCI-2019 no valor de R\$ 55.000,00.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	x
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs. 2.: Em caso de SRP, conforme orientação da ASSDG, justificar com base no Art. 3º do Decreto 7.892/2013. E, ainda, atentar para a Orientação nº 3/2015 SCI (necessidade de planejamento prévio para contratações por registro de preços).

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant.	Quant.	CATMAT (Código BR)
			Máxima	Mínima	
1	Condicionador de Ar Tipo JANELA, 220 v, Monofásico, Função FRIO, ELETRÔNICO com capacidade de refrigeração de 10.000 BTU's . - Classe de Consumo Procel A; - Dimensões aproximadas: 37x51x55	un	20	05	-
2	Condicionador de Ar Tipo JANELA, 220 v, Monofásico, Função FRIO, ELETRÔNICO com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU's . - Classe de Consumo Procel A; - Dimensões aproximadas: 40x66,5x70,5	un	20	05	-
3	Condicionador de Ar Tipo JANELA, 220 v, Monofásico, Função FRIO, ELETRÔNICO com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU's . - Classe de Consumo Procel A; - Dimensões aproximadas: 66x43x76	un	20	05	-
4	Condicionador de Ar Tipo JANELA, 220 v, Monofásico, Função FRIO, ELETRÔNICO com capacidade de refrigeração de 21.000 BTU's . - Classe de Consumo Procel A; - Dimensões aproximadas 66x43x76	un	20	05	-

ATENÇÃO:

Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços

Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de pregão presencial, contratações diretas e adesão a ata;

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7).

7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Apresentação de catálogo ou indicação do link que contenha as especificações do bem.

Garantia: 12 meses

8. Expectativa de Entrega

30 dias a contar do recebimento da nota de empenho.

9. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

10. Amostra ou Catálogo

Apresentação de catálogo ou indicação do link ou site que contenha as especificações do bem.

11. Apresentação de Prova

Não se aplica.

12. Critérios de Sustentabilidade

Classe de Consumo Procel A

13. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Risco:			
Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Baixa	1		
Média	2		
Risco	Alta	3	Não atendimento às solicitações feitas pelos cartórios, demais unidades do TRE/PE e carência na estrutura física no cadastramento biométrico. A falta dos bens ocasionará a falta de estrutura física para o desenvolvimento adequado das atividades relativas à biometria (postos de atendimento) e readequação de cartórios e outras unidades deste TRE/PE que passaram pelo rezoneamento ou reformas.
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1			
2			
3	Priorizar algumas solicitações em detrimento de outras como por exemplo deixar de atender a uma solicitação de uma seção que necessita do bem para disponibilizar este para o SEPAT/COMAP cadastramento biométrico, PAE's e cartórios.		

14. Apoio ao procedimento de contratação

Marília Gonçalves Berquó - mat. 194

Tel.: [\(81\) 3194-9550](tel:(81)3194-9550)

Isabela Barros de Moura - mat. JE11633

Tel.: [\(81\) 3194-9330](tel:(81)3194-9330)

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Marília Gonçalves Berquó - mat. 194

CPF: 375.493.164-49

Tel.: [\(81\) 3194-9550](tel:(81)3194-9550)

16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Marília Gonçalves Berquó - mat. 194

CPF: 375.493.164-49

Tel.: [\(81\) 3194-9550](tel:(81)3194-9550)

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

Não se aplica.

Em: 09/12/2018.

Marília Gonçalves Berquó

Servidor da Unidade Demandante

Marília Gonçalves Berquó

Gestor da Unidade Demandante

Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ**, **Chefe de Seção**, em 09/12/2018, às 21:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0789142** e o código CRC **040EB986**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÕES - ANEXO IV

REF. PROC. SEI Nº 0044495-81.2018.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo janela de 10.000, 12.000, 18.000 e 21.000 BTU's para atender as necessidades dessa Regional.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante indicou que a aquisição seja efetivada por meio de **Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**, conforme pode se verificar no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares 0789142.

- Iniciou-se ciclo biométrico 2018-2020 em 45 (quarenta e cinco) municípios e muito deles necessitam de adequação dos locais que receberão os kits biométricos para atendimento da população;
- Muitos locais não possuem estrutura física para instalação dos aparelhos de ar condicionado tipo split a qual possuímos a ARP nº 23/18 (SEI 0012721-67.2017.6.17.8000), motivo pelo qual ainda se faz necessário a aquisição do ar condicionado tipo janela;
- Atualmente não possuímos mais esse tipo de aparelho em depósito para atender as demandas que eventualmente surgem e os que retornam da manutenção, já estão desgastados pelo tempo de uso e apresentam defeito em um curto período de tempo.

3. Parcelamento do Objeto

Não será necessário o agrupamento de itens em lotes.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento desta licitação será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas as exigências do edital. O objeto do edital será adjudicado à licitante cuja proposta for declarada vencedora para o item. O **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, deverá ser ofertado em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no Termo de Referência.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Consultamos 41 (quarenta e um) fornecedores, dos quais nenhum enviou cotação. Embora o valor total estimado da aquisição seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve um mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP's que estejam sediadas local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas condições. Assim, sugerimos que o certame não seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25%.

6. Vigência do Contrato

A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante e o código de referência do produto cotado, se houver;
- Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- A validade deve estar impressa no rótulo do produto ou corpo da embalagem;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa;
- As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar catálogo/site para o item, constando o objeto com as especificações definidas, para análise da unidade competente neste TRE/PE;
- A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto.
- É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.
- O produto deverá ser entregue acompanhado do respectivo manual redigido em português.

9. Descrição Detalhada do Objeto

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Material</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Cód. BR (CATMAT)</i>	<i>Qtd. Máxima</i>	<i>Qtd. Mínima</i>	<i>Preço Máximo Admitido</i>	<i>Valor Total</i>
1	unid	Condicionador de Ar Tipo JANELA, 10.000 BTU's, 220 v, Monofásico, Função FRIO, ELETRÔNICO, com controle remoto - Equipamento com a melhor eficiência energética da categoria; - Dimensões aproximadas: 37x51x55 - Especificações: com termostato regulável; no mínimo duas velocidades de ventilação; gabinete e chassi galvanizados; chassi deslizante tipo gaveta e compressor rotativo; 220 V; ciclo de ar frio; dreno na parte traseira do aparelho; comprovação de assistência técnica	ND-52.12 (Aparelhos e Utensílios domésticos)	BR0233862	20	05	R\$ 1.395,46	R\$ 27.909,20

		local. Vazão de ar mínima de: 420 m³/ h frequência: 60 Hz Garantia mínima: 12 meses						
2	unid	Condicionador de Ar Tipo JANELA, 12.000 BTU's 220 v, Monofásico, Função FRIO, ELETRÔNICO, com controle remoto - Equipamento com a melhor eficiência energética da categoria; - Dimensões aproximadas: 40x66,5x70,5 - Especificações: com termostato regulável; no mínimo duas velocidades de ventilação; gabinete e chassi galvanizados; chassi deslizante tipo gaveta e compressor rotativo; dreno na parte traseira do aparelho; comprovação de assistência técnica local. Vazão de ar mínima de: 460 m³/ h frequência: 60 Hz Garantia mínima: 12 meses	ND-52.12 (Aparelhos e Utensílios domésticos)	BR0273442	20	05	R\$ 1705,15	R\$ 34.103,00
3	unid	Condicionador de Ar Tipo JANELA, 18.000 BTU's 220 v, Monofásico, Função FRIO, ELETRÔNICO, com controle remoto - Equipamento com a melhor eficiência	ND-52.12 (Aparelhos e Utensílios domésticos)	BR0238817	20	05	R\$ 2.205,73	R\$ 44.114,60

		energética da categoria.; - Dimensões aproximadas: 66x43x76 - Especificações: com termostato regulável; no mínimo duas velocidades de ventilação, gabinete e chassi galvanizados, chassi deslizante tipo gaveta e compressor rotativo; 220 V; ciclo de ar frio; comprovação de assistência técnica local. Vazão de ar mínima de: 700 m³ / h Frequência: 60 Hz Garantia mínima: 12 meses						
4	unid	Condicionador de Ar Tipo JANELA, 21.000 BTU's, 220 v, Monofásico, Função FRIO, ELETRÔNICO, com controle remoto - Equipamento com a melhor eficiência energética da categoria; - Dimensões aproximadas 66x43x76 - Especificações: com termostato regulável; no mínimo duas velocidades de ventilação; gabinete e chassi galvanizados; chassi deslizante tipo gaveta e compressor rotativo; ciclo de ar frio; dreno na parte traseira do aparelho; comprovação de	ND-52.12 (Aparelhos e Utensílios domésticos)	BR0243702	20	05	R\$ 2.620,06	R\$ 52.401,10

		assistência técnica local; Vazão de ar mínima de: 900 m³ / h; frequência: 60 Hz; Garantia mínima: 12 meses						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

9.2– Custos da Aquisição:

Total estimado ND - 52.12 – Aparelhos e Utensílios domésticos R\$ 158.528,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais).

- Informo que foram consultadas 41 (quarenta e uma) empresas, das quais nenhuma enviou preço para os itens. Composição do preço médio e metodologia de pesquisa aplicada, de acordo com a tabela constante no Anexo I (Tabela comparativa de Preços) (0817347).

10. Critérios de Sustentabilidade

Equipamento com a melhor eficiência energética da categoria.

11. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- A expectativa de entrega do material será ao longo da vigência da Ata de Registro de preços, na medida que se fizer necessária sua aquisição, em função da demanda;
- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A(s) beneficiária(s) do Registro de Preços terá(ão) o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones/fax: (81) 3194.9334 / 3194.9336 / 3194.9337 / 3194.9338 / 3194-9339;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou com o modelo aprovado pelo setor demandante, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

12. Garantia e Assistência Técnica

Garantia mínima: 12 meses e assistência técnica local

13. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- Constituirão ainda obrigações da beneficiária do Registro de Preços:

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no CAPÍTULO 11 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

14. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal / fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do Registro de Preços por meio dos servidores indicados no CAPÍTULO 15 deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

15. Equipe de Gestão da Contratação

Titular: Marília Gonçalves Berquó - mat. 194

CPF: 375.493.164-49

Tel.: (81) 3194-9550

Substituto:

Isabela Barros de Moura - mat. JE11633

Tel.: (81) 3194-9330

16. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS e TABELA DE FORNECEDORES CONSULTADOS

0817347



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ, Chefe de Seção**, em 24/01/2019, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA COELI TAVARES DO REGO VANDERLEI, Chefe de Seção em Exercício**, em 24/01/2019, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802303** e o código CRC **EB7B4231**.